



ERRATA

ERRATA: Referente a CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 15, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 133, de 21/07/2026.

Torna pública a Errata do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública a Resolução do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor João Carlos Santana, eleito na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2024/2027, realizada em 03/12/2024,

RESOLVE:

Publicar a Errata da Resolução Ad Referendum n.º 074/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Onde se lê Protocolo nº 20.900.997-8 no valor de R\$ 75.243,83

Leia-se, Protocolo nº 20.900.997-8 no valor de R\$ 76.744,85.

Secretaria Municipal da Saúde, 23 de julho de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde

